



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.315

09 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES DE COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS, ZOOSE E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/04/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 9.298,50.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de abril de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FOLHAS PAPEL SULFITE A4.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/04/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 389.389,61.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de abril de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS AUTOENTINTADOS.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	30/04/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 7.694,18.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de abril de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/04/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 30.038,76.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de abril de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURAS LTDA ME – CNPJ/MF: 46.534.246/0001-44.

Proc. Adm. nº 978/2.024 – Concorrência Pública nº 10/2.024 – Contrato nº 20/2.025 - Protocolo nº 9.574/2.025.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a empresa LUCANO INFRAESTRUTURAS LTDA ME, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam entre si o presente **Termo de Apostilamento**, pelas cláusulas e condições seguinte

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- Alteração dos Fiscais do Contrato nº 20/2.025, onde designa o Servidor **Thiers Pontes Franco Neto**, matrícula nº 46181, como Fiscal Titular e o Servidor **Rafael José Teixeira**, matrícula nº 49651, como Fiscal Suplente.

- Ficam designados como Fiscais Titular e Suplente, respectivamente, a Servidora **Katia Helena Bitencourt Poluceno**, matrícula nº 37501 e o Servidor **Fernando Ferreira**, matrícula nº 47181.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado no Jornal Oficial do Município, na Edição nº 2.249, no dia 11 de março de 2.025.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 20/2.025 que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã-PR, 07 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 359/2024.

CONTRATADA: HAKAOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Proc. Adm. nº 879/2023 – Pregão Eletrônico nº 74/2024 – Contrato nº 439/2024. Protocolo nº 1371/2025

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Contrato nº439/2024, solicitado através do documento protocolado sob nº 1371/2025, com previsão na Cláusula Dezesseis do referido Contrato, nos termos do Art. 130 e Seguintes da Lei 14.133/2021, e acordado entre as partes, conforme segue, e acordado entre as partes, conforme segue:

- ÓLEO DE SOJA - 900 ML, passando o valor de **R\$ 5,78** para o valor de **R\$ 6,79**
- LEITE UHT INTEGRAL 1L, passando o valor de **R\$ 4,68** para o valor de **R\$ 4,73**
- CHÁ MATE 250G - passando o valor de **R\$ 2,54** para o valor de **R\$ 3,45**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25de Março2025.

Ibiporã, 25 de Março 2025..

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 561/2024.

CONTRATADA: HAKAOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Proc. Adm. nº 879/2023 – Pregão Eletrônico nº 91/2024 – Contrato nº 561/2024. Protocolo nº 2578/2025

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Contrato nº561/2024, solicitado através do documento protocolado sob nº 2578/2025, com previsão na Cláusula Dezesseis do referido Contrato, nos termos do Art. 130 e Seguintes da Lei 14.133/2021, e acordado entre as partes, conforme segue, e acordado entre as partes, conforme segue:

CAFÉ TORRADO EM PÓ 500 G, passando o valor de **R\$ 17,79** para o valor de **R\$ 27,75**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25de Março2025.

Ibiporã, 25 de Março 2025..

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 522/2024

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº77/2.024 – Contrato nº 522/2024 – Protocolo nº 3543/2025

OBJETO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

O presente termo aditivo tem por objetivo:

Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Lote 104 do Contrato nº 522/2024, solicitado através do protocolo número 3543/2025, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

Lote nº 104 - FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA COM 20g, passando o valor de **R\$ 12,18** unitário para **R\$ 15,74** unitário

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Abril 2025

Ibiporã, 07 de Abril 2025

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: TERRA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/MF: 05.820.595/0001-45

Proc. Adm. nº 432/2.022 - Processo de Dispensa nº 15/2.022 – Contrato nº 184/2.022 – Protocolo nº 7.522/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado no nos lotes 08 e 09, da quadra 39. Piso superior do imóvel situado na Av. Santos Dumont, nº132, Centro, no Município de Ibiporã, objeto da matrícula nº 3471, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã, para abrigar as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **17/04/2.026**, conforme previsão no artigo 40, inciso XI c/c o artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/1.993.

Reajustar o saldo do Contrato em 8,948980% pela variação do IGP-M (FGV) - Índice Geral de Preços - Mercado, previsto na Cláusula Décima do referido Contrato, passando do valor de R\$ 52.800,96 (cinquenta e dois mil oitocentos reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 57.526,11 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia **R\$ 57.526,11 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos)** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de abril de 2.025.

Ibiporã, 02 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2.025, cujo objeto é a contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 32/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 941/2.024, Pregão Eletrônico nº 03/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promoverem a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ana Paola Fernandes Rolim Correia, matrícula nº 9070-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Elton Casagrande, matrícula nº 1416-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Edimar Siqueira de Carvalho - CNPJ nº: 28.758.406/0001-57.

Proc. Adm. nº 941/2.024 – Pregão Eletrônico nº 03/2.025 – Contrato nº 32/2.025 - Protocolo nº 18.942/2.024.

OBJETO: Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 579.996,66 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
841	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paola Fernandes Rolim Correia (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Elton Casagrande (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 27 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 286. DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2.025, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 28/2.025, nº 29/2.025 e nº 30/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1031/2.025, Pregão Eletrônico nº 10/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, a Secretária Municipal de Cultura, Luciana Masson, matrícula nº 5128, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, o Secretário Municipal de Esportes, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931, e a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, a Servidora Caroline Lumi Sugahara, matrícula nº 43301, a Servidora Mara Lígia de Souza, matrícula nº 25421, a Servidora Selma Fabiana Bultini Piedade, matrícula nº 47861, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751 e a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, a Servidora Silvana Bevilaqua dos Santos, matrícula nº 31251, a Servidora Magda Furrier Rosa Eduardo, matrícula nº 37151, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, e o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1031/2.025 – Pregão Eletrônico nº 10/2.025 - Protocolo nº 25.658/2.024.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
28/2.025	ALP Variedades e Presentes Ltda	R\$ 367.466,10
29/2.025	Grid Imports – Distribuição e Importação Ltda	R\$ 15.641,50
30/2.025	MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Epp	R\$ 106.067,27
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2.025		R\$ 489.174,87

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
160	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
250	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
277	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
310	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
320	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
414	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
432	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
453	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
613	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
634	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
676	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
703	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
728	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
795	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	303
831	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
876	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
911	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00.	303
933	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	494
956	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1045	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Caroline Lumi Sugahara (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Lígia de Souza (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura
Selma Fabiana Bulitini Piedade (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esportes
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Eli Batista Ferreira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Ribeiro Pelisson (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvana Bevilaqua dos Santos (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura
Magda Furrier Rosa Eduardo (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esportes
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 28 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 16/2.025, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 38/2.025, nº 39/2.025 e nº 40/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1039/2025, Pregão Eletrônico nº 16/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
Proc. Adm. nº 1039/2.025 – Pregão Eletrônico nº 16/2.025 - Protocolo nº 643/2.025
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2.026.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
38/2.025	Vitória Scaldelai Jacintho Ltda	R\$ 8.280,00
39/2.025	J S Corretagem de Imóveis Ltda	R\$ 158.688,00
40/2.025	Pedreira Ica Ltda	R\$ 460.130,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.025		R\$ 627.098,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
583	08.003.15.451.0008.2.241.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rafael Alves da Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 08 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 317, DE 07 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2.024, cujo objeto é a aquisição de mobiliário geral, em atendimento a demanda das secretarias municipais e escolas, complexos educacionais e CMEI's do Município de Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 37/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 871/2.024, Pregão Eletrônico nº 47/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081 e a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal a Servidora Cintya Wedderholf Machado, matrícula nº 26161, a Servidora Gabrieli Cristina Esteves, matrícula nº 37051, a Servidora Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, matrícula nº 42671, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, o Servidor Ilto de Souza, matrícula nº 46661, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Lídia Regina Martins, matrícula nº 44081 e a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAQPTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 46.186.229/0001-63.

Proc. Adm. nº 871/2.024 – Pregão Eletrônico nº 47/2.024 – Contrato nº 37/2.025 – Protocolo nº 583/2.024.

OBJETO: Aquisição de mobiliário geral, em atendimento a demanda das secretarias municipais e escolas, complexos educacionais e CMEI's do Município de Ibiporã/PR.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.724,00 (sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
192	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	1000
251	05.003.04.122.0005.2.034.4.4.90.52.00.00.	1000
259	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
271	06.001.12.122.0006.2.054.4.4.90.52.00.00.	104
290	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
302	06.001.12.361.0006.2.055.4.4.90.52.00.00.	104
321	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
330	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
337	06.001.12.365.0006.2.102.4.4.90.52.00.00.	103
601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
613	09.001.08.122.0009.2.069.4.4.90.52.00.00.	936
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
690	09.001.08.244.0009.2.068.4.4.90.52.00.00.	935
1279	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	3934
713	09.001.08.244.0009.2.070.4.4.90.52.00.00.	934
781	10.001.10.122.0010.1.117.4.4.90.52.00.00.	303
800	10.001.10.122.0010.2.067.4.4.90.52.00.00.	303
806	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	303
1292	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	3303
1243	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	35182
1283	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	518
859	10.001.10.302.0010.1.064.4.4.90.52.00.00.	303
905	10.001.10.303.0010.1.063.4.4.90.52.00.00.	303
925	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	303
1294	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	3518
1293	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	35182
947	10.001.10.304.0010.2.118.4.4.90.52.00.00.	851
950	10.001.10.305.0010.1.210.4.4.90.52.00.00.	303
250	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
277	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
310	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
399	06.002.12.367.0006.2.104.3.3.90.30.00.00.	103

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



676	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
694	09.001.08.244.0009.2.068.4.4.90.52.00.00.	935
1261	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	35182
1218	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	34942
948	10.001.10.304.0010.2.118.4.4.90.52.00.00.	851

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Cintya Wedderhoff Machado	Secretaria Municipal de Educação
Gabrieli Cristina Esteves	Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Silva Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Alice Aparecida Barboza	Secretaria Municipal de Saúde
Ilto de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Eli Batista Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Lídia Regina Martins	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social

Ibiporã, 07 de abril de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ/MF: 49.353.698/0002-07.

Proc. Adm. nº 820/2.024 – Pregão Eletrônico nº 13/2.024 – Contrato nº 159/2.024 – Protocolo nº 8.985/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **03/04/2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

Reajustar o saldo do Contrato em 4,866500% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando do valor de R\$ 255.100,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais) para o valor de **R\$ 267.514,44 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de março de 2.025.

Ibiporã, 31 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 49.441.824/0001-96.

Proc. Adm. nº 803/2.024 – Pregão Eletrônico nº 16/2.024 – Contrato nº 168/2.024 – Protocolo nº 8.232/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de colchões, artigos de cama, mesa, banho, enxoval hospitalar, mochila maternidade e afins.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:



Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **09/04/2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o saldo do Contrato em 4,866500% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando do valor de R\$ 52.728,49 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) para o valor de **R\$ 55.294,52 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de março de 2.025.

Ibiporã, 26 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA – CNPJ/MF: 09.187.284/0001-41.

Proc. Adm. nº 418/2022 – Pregão Eletrônico nº 25/2.022 – Contrato nº 195/2.022 – Protocolo nº 9.009/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500, para abastecer os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal De Ibiporã.

OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais **12 (doze)** meses, até o dia **27 de abril de 2.026**, em consonância com o artigo 57, II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/1.993, previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)**, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de abril de 2.025.

Ibiporã, 03 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 413/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022) – PROTOCOLO Nº 2191/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

4. Cláusula Primeira DO PEDIDO:

4.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº **413/2022**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO PR000074/2025, com vigência a partir de fevereiro/2025, tendo abrangência aos trabalhos vinculados a prestação dos serviços deste Contrato.

5. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A repactuação esta embasada nos Coletiva de Trabalho do SIEMACO/2024-2026, prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

6. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

6.1. Com a repactuação valor mensal passará de **R\$18.478,56** para **R\$ 20.040,84** a partir de 1º/02/2025, passando o valor total do Contrato de **R\$ 221.742,72** (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). para o valor de **R\$ 240.490,08** (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos).

7. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

7.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho – SIEMACO – 2024/2026 e a Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexos.

8. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

8.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 11 de março de 2025.

Ibiporã, 11 de março de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 920/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de licença de uso de software, suporte técnico, migração de dados e treinamento para sistema de gestão comercial, incluindo: faturamento, arrecadação, controle de contas e consumo; atendimento ao público; controle de execução de serviços através de aplicativo mobile; totem de autoatendimento; sistema de coleta de leituras e emissão simultânea de faturas; agência virtual nas plataformas web e aplicativo mobile.

Vigência do contrato: Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, prorrogável para até 15 anos, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 10/04/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/04/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/04/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 154.945,10 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalthransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial